CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



INDICAÇÃO Nº 59/2018

Indica renovação de frotas.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indicamos a renovação da frota da saúde e da educação.

A presente indicação se faz em razão da necessidade de aumento e renovação das frotas para melhor atender a população.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 17 de maio de 2018.

José Adilson Braga Filho Vereador